



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret.de Fazenda e Finanças	
	89	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	107	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	134	1 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.210.000,00
	139	5 3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047			Manut. da Secret. de Educação	
	277	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.000,00
02.06.03			Educação - Livre	
12.364.0011.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	340	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

357	1	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
430	1	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
Total da Suplementação				1.817.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
83	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0012.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
124	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
129	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
164	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
179	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	57.000,00
186	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047			Manut. da Secret. de Educação	
278	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.000,00
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
313	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	356	1	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	406	1	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090				Manut. Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	605	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
	606	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.000,00
	613	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	14.000,00
				Total da Anulação de Dotação	1.817.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 30 de Novembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2022
Neiva de Barros Oliveira